



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4368, de 15 de abril de 2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **INSTAURAR** Processo Administrativo Especial para apurar os fatos conforme Parecer Jurídico n.º 061/2019, referente ao pedido da concessão de pensão por morte ao Sr. Nilton Sergio Kessler Paz em virtude do falecimento da Servidora Neiva Maria Erd de Almeida.

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeada pela Portaria n.º 3746 de 02 de fevereiro de 2017, que por este ato fica incumbida da apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 15 de abril de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari